

## **DECRETO Nº 079/2013**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**JULIO CESAR FLORINDO** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento de um Lote de Terreno Urbano de nº 09 e 10, Quadra nº 08, localizado na Avenida Getulio Vargas, Bairro Jardim Alvorada no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 1.020,00m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 30247 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **BATISTA CARDOSO DA SILVA E ALICE GODA CARDOSO**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: L.09 e 10A - Q.08 medindo 412,50m<sup>2</sup>, L.09 e 10B – Q.08 medindo 607,50m<sup>2</sup>, conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2013.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**ROGEMIR JOSÉ FAVETTI**  
Secretário Municipal de Administração